PORTARIA Nº. 148/2024, de 13 de agosto de 2024.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Luciomar Wahlbrinch	Motorista	19/02/2022 a 18/02/2023	07/10/2024	22/10/2024

Art. 1° - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA		
	em/a/		
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças	Ass:		